

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RESOLUÇÃO Nº. 008/CMAS/2017

Dispõe sobre apreciação, votação e aprovação do Censo Cras 2017 e do PMAS - Plano Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nova Xavantina MT, nomeado através da Portaria nº. 8.117, de 02 de fevereiro de 2017, e com alterações da portaria n.º 8.222, de 17 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº. 658, de 11 de março de 1996 e do Regimento Interno, de 29 de março de 1996; Considerando as decisões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na 8ª reunião extraordinária, realizada às 15:00h do dia 17/11/2017, na sala de multiuso do CRAS;

RESOLVE: I. Apreciar, discutir e aprovar o Censo Cras 2017; II. Apreciar, discutir e aprovar o PMAS - Plano Municipal de Assistência Social. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Nova Xavantina MT, 17 de novembro de 2017.

ADERIVALCIO SILVA BENEVIDES - Presidente do CMAS

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2ba46d5a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar